



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUAS PARA O BALNEÁRIO TERMAS DE
QUILOMBO

QUILOMBO/SC, CENTRO, RUA DUQUE DE CAXIAS, TERMAS

Quilombo-SC, 03 de janeiro de 2023



DADOS DA OBRA

NOME: Sistema de Abastecimento de Águas para o Balneário Termas de Quilombo

ENDEREÇO: Quilombo/SC, Centro, Rua Duque De Caxias, Termas

COORDENADAS: Utm Sirgas 2000, Zona 22s (7042638.67; 329047.64)

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS GERAIS

O presente projeto prevê o abastecimento de água potável e o saneamento básico ambiental, vital para a proteção do meio ambiente e melhoria da saúde humana nas Termas de Quilombo, com a finalidade de se evitar a falta de abastecimento público.

Situada no centro do Município de Quilombo, SC, a obra será composta pela execução do sistema de captação de água subterrânea através de poço tubularjá perfurado.

Todos os materiais e serviços utilizados na obra deverão seguir as Normas Técnicas e especificações de execução da ABNT. Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusiva do CONTRATADO. Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do fiscal da obra.

A contratada deverá, durante a execução de todos os serviços previstos para a conclusão da obra, observar as normas de segurança do trabalho para seus colaboradores, fornecendo os equipamentos necessários para que tais sejam seguidas corretamente.

SEGURANÇA DO TRABALHO

Todo e qualquer serviço realizados deve obedecer às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego Secretaria de Inspeção do Trabalho – NR, aprovada pela Portaria 3214, de 08 de junho de 1978, relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.

A fiscalização poderá paralisar a obra se a empresa contratada não mantiver suas atividades dentro de padrões de segurança exigidos por lei.

Fica a empreiteira responsável pelo fornecimento e manutenção do uso pelos operários de equipamentos de proteção individual, estabelecidos em norma regulamentadora do Ministério do Trabalho, sem ônus ao município, tais como: linhas de vida temporárias, capacetes de segurança, protetores faciais, óculos de segurança contra impactos, luvas e mangas de proteção, botas de borrachas, calçados de couro, cintos de segurança, máscaras, avental de raspa de couro e outros equipamentos que se fizerem necessários para a segurança dos trabalhadores.

SINALIZAÇÃO DA OBRA

A obra deverá ser devidamente sinalizada com placas de advertência, cones de sinalização, cavaletes, telas tapume ou quaisquer outros elementos, de forma a evitar acidentes no decorrer de sua execução.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO
SETOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Toda sinalização auxiliar/complementar será de inteira responsabilidade da **CONTRATADA**, devendo ser utilizada e instaladas em locais de boa visibilidade e legibilidade, além de estar adaptada às características da obra, e em conformidades com as legislações específicas para cada item.

MATERIAIS UTILIZADOS

Os materiais a empregar e a instalar na obra em questão serão todos nacionais, de primeira qualidade e obedecerão às condições da ABNT, há não ser quando especificados em contrato. Sendo que:

Todos os materiais seguirão rigorosamente o que for especificado no presente Memorial, onde os mesmos deverão receber autorização da fiscalização para seu uso em obra.

A expressão "de primeira qualidade", quando citada, tem nas presentes especificações, o sentido que lhe é usualmente dado no comércio; indica, quando existirem diferentes gradações de qualidade de um mesmo produto, a gradação de qualidade superior.

SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ATRAVES DE POÇO TUBULAR PERFURADOS

A captação será executado com tubos e conexões galvanizadas na bitola de 2", a tubulação de captação deverá ser colocado na profundidade de 60m. Sendo que o restante da perfuração não se faz necessário a instalação.

A colocação da tubulação de captação deve obedecer às condições especiais, de modo a evitar a ocorrência de deformações ou ruptura de material que possam comprometer a sua finalidade ou dificultar a instalação dos equipamentos, garantindo a sua perfeita verticalidade.

A bomba deverá ser instalada e testada pela empresa contratada. A motobomba será trifásica 4", 5,5 HP 20E, vazão de 10.000 litros/horas em 60 m.c.a.

O quadro de comando a ser instalado visa possibilitar as operações de liga-desliga da bomba submersa e deverá ser instalado com capacidade compatível à potência da bomba, com chave liga-desliga, com dispositivo de queda de fase, para proteção do sistema devidamente protegido das intempéries (caixa metálica de proteção), com proteção eficiente contra chuvas e ventos fortes, o mesmo deverá ter cadeado. O quadro de comando será de 5,5 HP- 380 volts, trifásico com relé falta de fase.

Uma chave-bóia elétrica, conectada por rede de fios subterrânea (cabo de cobre isolado 2x2,5mm²) adequados ao quadro de comando, a qual, de acordo com os níveis mínimo e máximo adotados, conservará o reservatório sempre em condições ideais.

REDE ADUTORA E DISTRIBUIÇÃO

A rede adutora e distribuição será executada com tubo PVC 50 CL15 e comprimento de 32 metros.



MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO.

Caberá à contratante, a construção e manutenção de todos os caminhos de serviço que se fizerem necessários para ter acesso aos locais de trabalho, devendo todos partir dos caminhos e estradas existentes na região.

A contratada deverá contar com pessoal e equipamento de construção adequado aos serviços a serem realizados de acordo com os projetos e especificações, dentro do prazo indicado.

Os serviços de mobilização e desmobilização de pessoal, ferramentas, equipamentos e demais necessidades deverão ser de responsabilidade da contratada.

O pagamento dos serviços de mobilização e desmobilização será conforme o preço proposto nas planilhas de preços apresentadas pela contratada, compreendendo o fornecimento de equipamentos, materiais, ferramentas, mão-de-obra e tudo o que se fizer necessário para a execução dos mesmos.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante sua execução, deverão ser reparados, repintados, reconstruídos ou repostos itens, materiais, equipamentos, etc., sem qualquer ônus para a prefeitura municipal, danificados por culpa da CONTRATADA ou por terceiros que adentrem o local da obra. Sendo de total responsabilidade da CONTRADA o controle de acesso, vigia (se necessário) e segurança do local.

LIMPEZA DA OBRA

A empresa contratada deverá ao final da obra executar toda a limpeza necessária deixando a obra e arredores totalmente limpos e livre de entulhos provenientes do serviço da execução.

Quilombo-SC, 03 de janeiro de 2023

Angelica Maria Andreolla
Eng. Civil Crea/SC 171408-9